



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO



OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

DEFINIÇÃO: Banheiros químicos são objetos móveis ecologicamente correto, com qualidade e de fácil higienização no local. São especificamente utilizados para armazenamento de resíduos como urina e fezes em um determinado local que não possua banheiros.

JUSTIFICATIVA: Em razão de tal necessidade, a finalidade está relacionada com a crescente demanda de eventos públicos no município visando a preservação do local, melhorando o bem-estar do público no ambiente, e preservando o Meio Ambiente através de banheiros apropriados e específicos, para que se tenha um evento agradável e marcante. Em relação a quantidade, conforme estudos técnicos, é aconselhável a inclusão de um banheiro químico a cada 200 (duzentas) pessoas no determinado local. A quantidade especificada está em acordo com a viabilidade da solicitação.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O objeto deve possuir as especificações abaixo:

Banheiro químico Luxo: Feito em 100% polietileno com assento sanitário e tampa de fechamento de resíduos, bomba de acionamento de descarga através dos pés, cuba que impeça a visualização de dejetos por usuários, e com piso antiderrapante, reservatório de resíduo com capacidade de 220,00 litros.

Dimensões: Altura: 2,30 metros, Largura 1,10 metros, Comprimento: 1,20 metros, Peso mínimo: 75kg.

QUANTIDADE DO OBJETO: 100 unidades.


MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil
Portaria Nº 002/2017- SSAM/PMM

HOMOLOGADO POR:


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria Nº 221/2017 – GP/PMM